
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

AVISO

ERRATA A PUBLICAÇÃO DA REVOGAÇÃO APREGÃO ELETRONICO Nº 012--2022.....



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 465, DE 12 DE JULHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO MUNICÍPIO
DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor VAGNER COSTA CORREIA no Cargo ADMINISTRADOR DISTRITAL CC-11, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 12 DE JULHO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



ERRATA A PUBLICAÇÃO DA REVOGAÇÃO APREGÃO ELETRONICO Nº 012--2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

**ERRATA A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO Nº 012/2022, PUBLICADA NA EDIÇÃO 2.759/ANO3 DE 12 DE
JULHO DE 2022 PÁGINA 3**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 243/2022

PROTOCOLO Nº 2283/2022

INTERESSADO: Secretaria de Transportes

IDENTIFICADOR NO SISTEMA LICITAÇÕES-E BB: 940455

OBJETO: Prestação de serviços que utilize tecnologia ou cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota, com operação de sistema informatizado via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, revisão geral, serviço de guincho e demais serviços necessários para a frota dos veículos e máquinas do Município de Laje-BA.

ONDE SE LÊ: acerca do subitem 1.12.2 do Adendo Único do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022 – o Termo de Referência, que apresentaria exigência excessiva e impertinente ao regular cumprimento do objeto da licitação, que ensejou a paralização da licitação desde o dia **03/06/2021**.

LEIA-SE: acerca do subitem 1.12.2 do Adendo Único do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022 – o Termo de Referência, que apresentaria exigência excessiva e impertinente ao regular cumprimento do objeto da licitação, que ensejou a paralização da licitação desde o dia **03/06/2022**.

KLEDSON DUARTE MOTA

Prefeito Municipal